



**SÃO RAIMUNDO DAS  
MANGABEIRAS**  
P R E F E I T U R A

**LEI 189, DE 17 DE MARÇO DE 2021.**

“Ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, tendo o Município de São Raimundo das Mangabeiras como signatário, para constituição do CONECTAR- Consórcio Nacional de Vacinas das Cidades Brasileiras, cuja finalidade é a aquisição de vacinas para combate à pandemia do novo coronavírus (COVID-19), além de outras finalidades de interesse público relativa a aquisições de medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS-MA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica ratificado, nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005 e Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, o protocolo de intenções firmado entre os municípios de todas as regiões da República Federativa do Brasil, tendo o Município de São Raimundo das Mangabeiras como signatário, com vistas à constituição do CONECTAR – Consórcio Nacional de Vacinas das Cidades Brasileiras, visando precipuamente à aquisição de vacinas para combate à pandemia do novo coronavírus, além de outras finalidades de interesse público relativas à aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

**Art. 2º** O protocolo de intenções, após sua ratificação, converter-se-á em contrato de consórcio público.

**Art. 3º** O consórcio que ora se ratifica terá a personalidade jurídica de direito público, com natureza autárquica.

**Art. 4º** Para fins de cumprimento do art.8º da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, fica o Poder executivo expressamente autorizado a proceder às adaptações no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, aprovado para o exercício de 2021, mediante a abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, conforme o caso.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Raimundo das Mangabeiras – Estado do Maranhão, aos 17 de Março de 2021.

*Accioly Cardoso Lima e Silva*

CPF: 573.211.753-91

Prefeito

**ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA**

**PREFEITO**

Câmara Mun. de S. R. das Mangabeiras-MA  
**CONFERIDO**  
EM 18/03/2021  
*Reboreto*